

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições constantes no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2024**, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal realizou no período de fevereiro a abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Processo Seletivo Público para contratação temporária de professor substituto da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital N.º 002/2024;

CONSIDERANDO que foi dado conhecimento do resultado final com a respectiva publicação da relação nominal dos aprovados nos locais previsto em referido edital, bem como publicada a homologação do resultado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na edição 699 em 09/04/2024;

CONSIDERANDO que não foram apresentados recursos após a publicação da supramencionada homologação do resultado final;

CONSIDERANDO a Prorrogação do citado Processo Seletivo, consoante Decreto Nº 04, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na edição 915 em 12/02/2025.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, para contratação por prazo determinado, que irão compor a rede municipal de ensino, nos cargos de Fonoaudiólogo, Professor de Educação Infantil, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Professor de Letras – Português, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Ensino Religioso, relacionado no Anexo I, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverão comparecer até o dia **21 (vinte e um) de fevereiro de 2025**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da G e s t ã o , Administração, Planejamento e Finanças, nesta Cidade, localizado na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h, para entrega dos documentos necessários exigidos no Edital.

Art. 3º. O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto neste Edital e no prazo previsto ao início das atividades para a qual fora aprovado, poderá requerer diretamente ao titular da Secretaria de G e s t ã o , Administração, Planejamento e Finanças, novo prazo, podendo ser deferido ou indeferido o requerimento mediante interesse público.

Art. 4º. O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos no prazo previsto, implicará em desclassificação, bem como será entendido como renúncia tácita.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical do Piauí-PI, 13 de fevereiro de 2025.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

FONOAUDIÓLOGO				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
DÉBORA SAMARA DE FREIRAS E SILVA	01	16,50	7,00	23,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
HEYLANNE CRISTINA DE SOUSA DANTAS PIRES	01	18,50	12,00	30,50
TAIZA KEILE NUNES DE MOURA SANTANA	02	18,00	12,00	30,00
ANTONIA FLÁVIA SOARES BARBOSA	03	18,00	12,00	30,00
LUCILENE PEREIRA DE ARAÚJO	04	18,00	12,00	30,00
ADRIANE PIRES BARBOSA	05	18,00	12,00	30,00
EDILANE DE SOUSA SILVA RAMALHO	06	17,50	12,00	29,50

EDINA VELOSO DA SILVA	07	19,50	9,50	29,00
SARA NASCIMENTO SILVA	08	19,00	10,00	29,00
LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	09	19,00	10,00	29,00
EULENE SILVA DOS PRAZERES	10	17,00	12,00	29,00
LEIDIANE ALVES DE ALMEIDA	11	17,00	12,00	29,00
BEATRIZ PEREIRA LIMA	12	18,50	10,00	28,50
CAROLINE CARLOS GOMES	13	16,50	12,00	28,50
ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	14	16,50	12,00	28,50

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
GILSON SANTOS DE LIMA	01	19,00	12,00	31,00
LOURENÇO CAYQUE SOARES CONCEIÇÃO	02	17,50	12,00	29,50
WYARA MENDES DA SILVA LIMA	03	17,50	12,00	29,50

PROFESSOR DE LETRAS – PORTUGUÊS				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
	01	18,50	12,00	30,50

ELIS REGINA NUNES FIGUEIREDO				
---------------------------------------------	--	--	--	--

PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS E SILVA JÚNIOR	01	19,00	11,50	30,50

PROFESSOR DE GEOGRAFIA				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
CLEONICE CARVALHO SILVA	01	18,50	10,50	29,00

PROFESSOR DE HISTÓRIA				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
EDILSA MOURA DA COSTA SILVA	01	18,00	12,00	30,00

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
ADRIANA ALVES DE SANT'ANNA	01	18,00	9,50	27,50

ANEXO II

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA HABILITAÇÃO

- a) ter sido aprovado e classificado no teste seletivo na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972; ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- e) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;
- g) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

- j) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- k) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal de Angical – PI